



PRR1ª-00021632/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2021/MPF/PRR1

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Lote 8 – Brasília – DF, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2021/MPF/PRR1 resolve:

Tornar público o resultado da doação dos bens disponíveis no Edital de Desfazimento nº 001/2021/MPF/PRR1, indicando a relação dos **órgãos e instituições habilitadas contempladas e não contempladas**:

Órgão/Instituição Habilitada					
Ordem/ Prioridade/ Classificação		Esfera de Governo/ Organização	CNPJ	Lotes solicitados	Lotes contemplados
1º	Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural	Federal	10.791.831/ 0011-54	32	32
2º	Batalhão de Polícia do Exército de Brasília	Federal	09.548.077/ 0001-75	28	28
3º	Ministério Público do Dist. Fed. e Territórios - MPDFT	Federal	26.989.715/ 0002-93	33	33
4º	21º Batalhão de Polícia Militar do Estado -GO	Estadual	01.409.671/ 0001-73	16, 03, 20, 30, 23, 06, 31 e 32	16, 03, 20, 30, 23, 06 e 31
5º	Fundo Municipal de Saúde de Planaltina- GO	Municipal	04.394.880/ 0001-89	33, 32, 07, 08, 16, 15, 03, 04, 05, 06, 14, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 01 e 02	07, 08, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 01 e 02
6º	Prefeitura Municipal de Barras UG	Municipal	06.554.406/ 0001-00	16	-
7º	Prefeitura Municipal de Cássia/MG	Municipal	17.894.049/ 0001-38	32, 33, 16, 14, 08, 15	14 e 15
8º	Instituto Brasileiros Amigos da Vida-IBAV	OSCIP	05.523.650/ 0001-35	33, 32, 07, 08, 26, 18, 16, 19, 20, 30, 31, 28, 03, 04, 05, 14, 17, 09, 10, 11, 12 e 13	-
9º	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania -Mpa	OSCIP	01.702.603/ 0001-06	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 32 e 33	-
10º	Centro Esportivo Cultural de Planaltina- DF, (CECP)	OSCIP	20.733.578/ 0001-64	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33	27
11º	Centro de Integração a Cultura, Esporte,	OSCIP	06.965.507/ 0001-66	33, 32, 07, 08, 04, 03, 05, 08, 29, 16, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 14, 17, 18, 19, 20, 01, 02,	29



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL

	Habitação de Planaltina-DF (CICEP)			23, 22, 24, 21, 25, 26, 29, 31 e 30	
12º	Associação Exército de Cristo	-	24.283.820/0001-04	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33	-

Os órgãos e instituições inabilitadas, por não atenderem as exigências do Edital de Desfazimento De Bens nº 01/2021/MPF/PRR1, foram:

Órgão/Instituição Inabilitada					
Ordem/ Prioridade/ Classificação	Esfera de Governo/ Organização	CNPJ	Lotes solicitados	Requisito não atendido do edital	
1	Secretaria de Estado de Des. Social - GO	Estadual	01.409.606/0001-48	32 e 33	Item 3.1. (manifestação extemporânea).
2	Centro Social Cultural, Educacional Arca de Noé	OSCIP	06.538.090/0001-55	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.	Inciso VI do item 5.1. (receita municipal)
2	Creche Criança Cidadã de Planaltina-DF	OSCIP	05.834.600/0001-79	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.	Inciso VI do item 5.1. (receita municipal)
4	Instituto Amigo Solidário - IAS	OSCIP	97.542.022/0001-15	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 32 E 33	Inciso VI do item 5.1. (receita estadual e municipal)

Os órgãos e instituições que tenham interesse em apresentar recurso, podem fazê-lo encaminhando e-mail para pr1-secreg@mpf.mp.br, até o dia 15 de agosto de 2021, explicitando suas razões/motivos.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional